

## PROAD 19067/2023

**ASSUNTO: Contratação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD**



Trata o presente expediente de solicitação formulada pela SETIC para a contratação em epígrafe.

Retorna o expediente em atendimento aos despachos DAGER de marcadores ns. 11 e 15.

A CLC apresenta a minuta do Termo de Contrato retificada e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização aos marcadores ns. 12 e 14.

A Assessoria Jurídica da Presidência, no Parecer n. 429/2023, aprovou a minuta de marcador n. 34 do PROAD 17339/2023, porquanto apta a produzir seus jurídicos efeitos.

Esclareço que a alteração na minuta do Termo de Contrato decorreu de erro material no item 2.1.

A SEOF atesta que há previsão de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas do presente contrato (marcador 16).

Declaro que a despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o exercício de 2024.

O Termo de Designação de Gestão e Fiscalização coaduna-se com os parâmetros da Portaria PRESI n. 775/2022.

Considerando a delegação de competência estabelecida no art. 9º, inciso I, da Portaria PRESI n. 260/2023, **autorizo** a presente contratação com base no inciso IX do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, na forma da minuta de marcador n. 14, aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Autorizo, também, a formalização do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização, nos termos da minuta de marcador n. 12.

À **Secretaria Administrativa (SECAD)** para as providências pertinentes, devendo atualizar as certidões de tributos federais e do FGTS, porquanto estão vencidas.

Conforme alertado pela ASSJUR, faz-se necessário divulgar o ato de autorização da contratação, mantido à disposição do público, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como a divulgação do contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da mesma Lei.

Em 9 de janeiro de 2024.

**MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA**

Diretor-Geral